

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 107/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de 01.04.2013 à 30.04.2013.

- ❖ **CLEBIANA DA SILVA PEREIRA** referente ao período aquisitivo de 01.08.10 á 01.08.11.
- ❖ **ILENICE AVELINO DOS SANTOS** referente ao período aquisitivo de 01.03.10 à 01.03.11.
- ❖ **IVANIL ESTEVAM SOUTO** referente ao período aquisitivo de 03.06.10 à 03.06.11.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 08
dias do mês de abril de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal